



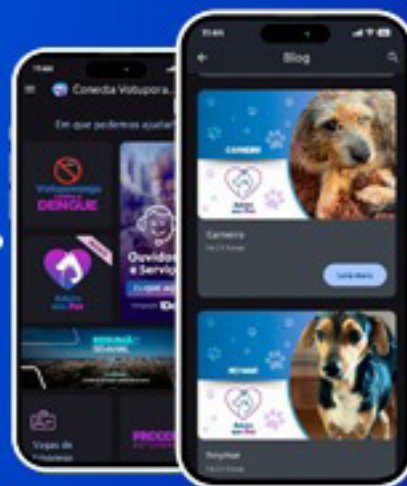
# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2158

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

## Agora é possível realizar a ADOÇÃO DE PETS pelo



### Conecta VOTUPORANGA

Baixe o APP e confira  
Digite na sua loja:  
Conecta Votuporanga

Disponível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 01/07/2024 às 08:43:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a7b6-9db6-8d31-1e36>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2158

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Despacho Decisório .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Notificação .....	5
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Resoluções .....	6
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	11
<b>Editais</b> .....	11
Edital de Notificação .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	12
<b>Atos Oficiais</b> .....	12
Portarias .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	13
Extrato .....	13
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	27
<b>Atos Oficiais</b> .....	27
Portarias .....	27
<b>Poder Legislativo</b> .....	27
<b>Licitações e Contratos</b> .....	27
Extrato .....	27



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Administrativos

Despacho Decisório

**DESPACHO DECISÓRIO DE 01 DE JULHO DE 2024**

POSC nº 6.980/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Colaboração

Interessado:

Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús - CNPJ:  
01.961.054/0001-86

À vista dos elementos de instrução, do parecer técnico efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, concluindo pela possibilidade de celebração da parceria, que aprovo, autorizo a celebração do Termo de Colaboração.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de julho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 070/2024**

Processo nº 117/2024 Inexigibilidade nº 022/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 117/2024**, cujo objeto é a **contratação da empresa Expresso Itamarati S. A. para a aquisição de 1.900 vales-transporte**, em substituição ao **Gestor Contratual** o servidor **Oséias Leonardo da Silva**, CPF nº 038.XXX.XXX-98, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, a seguinte servidora:

**Gestor Contratual** a servidora **Maria Vanilse Santana Branquinho**, CPF nº 080.XXX.XXX-06, Técnico do Executivo XI - Administração Geral II mantendo o **Fiscal Contratual** o servidor **Douglas Vinicius Negrini**, CPF nº 253.XXX.XXX-67, Assistente de Gestão Administrativa.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 474, de 27 de junho de 2024**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo efetivo de Agente Operacional VII - Cuidador Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de julho de 2024, habilitado no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 67, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 14 de junho de 2024, edição extra nº 2147A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional VII - Cuidador Social, Leandro de Araujo Oliveira, CPF nº 216.XXX.XXX-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 475, de 27 de junho de 2024**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal Tributário I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2024, habilitada no Concurso Público 001/2020, realizado em 26 de setembro de 2021 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 23, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 14 de junho de 2024, edição extra nº 2147A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal Tributário I, Jaqueline Cristina Duarte Almeida CPF nº 387.XXX.XXX-60, na vaga decorrente da desistência



de Francisco das Chagas Campelo Lima, nomeado em 16 de maio de 2024 pelo Decreto 17.269, não tendo tomado posse em 30 dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 476, de 27 de junho de 2024**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo efetivo de Procurador do Município)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de julho de 2024, habilitado no Concurso Público 001/2022, realizado em 29 de maio de 2022 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 05, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 14 de junho de 2024, edição extra nº 2147A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, Lucas José Godoy Rodrigues, CPF nº 430.XXX.XXX-36, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Gilmar da Silva Francelino (Decreto nº 16.330/2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 477, de 27 de junho de 2024**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais (Feminino))*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2024, habilitada no Concurso Público 003/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 09, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 14 de junho de 2024, edição extra nº 2147A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais (Feminino), Taynan de Souza Dorado de Oliveira, CPF nº 463.XXX.XXX-83, na vaga decorrente de aposentadoria de Katya Silene Aparecida da Silva Nascimento (Portaria 501/2024 Votuprev).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 478, de 27 de junho de 2024**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 16, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 14 de junho de 2024, em edição extra nº 2147A, para exercer os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII -



Administração Geral I, Danyela dos Santos Reis, CPF nº 564.XXX.XXX-39, na vaga decorrente da desistência de Lucielli Ribeiro Godoi Pinto, nomeada em 07 de março de 2024 pelo Decreto nº 16.833/24, não tendo tomado posse em 30 dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**  
**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 479, de 27 de junho de 2024**

*(Inclui novas atividades econômicas às subcategorias de usos de solo, de que trata o Anexo II do Decreto Municipal nº 13.670, de 28 de outubro de 2021);*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a aplicação das disposições relativas ao uso do solo previstas no Título IV, Capítulo III, da Lei Complementar nº 461, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 13.670, de 28 de outubro de 2021, que regulamenta o enquadramento das atividades de acordo com os grupos de atividades em suas respectivas categorias e subcategorias de usos;

CONSIDERANDO a análise e deliberação do Conselho Municipal da Cidade sobre alterações e inclusões realizadas no Decreto Municipal que classifica o Uso do Solo no município de que trata o §2º do art. 238, da Lei Complementar nº 461/2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Anexo II, parte integrante do Decreto Municipal nº 13.670, de 28 de outubro de 2021, passa a integrar as seguintes categorias econômicas:

Grupo de Atividade	Atividade	CNAE 2.2				Descrição Complementar do Município de Votuporanga
		Seção	Classe	Subclasses	Denominação	
CS 1: comércio de abastecimento de âmbito local	Produtos alimentícios em geral tais como: - (...) - mercearia	G				Não permitido o consumo no local
		G				Não permitido o consumo no local
		G				Não permitido o consumo no local
		I				Não permitido o consumo no local

Grupos de Atividade	Atividade a ser licenciada e exercida no imóvel	Letra da Seção do CNAE v.2.2	Código da Classe do CNAE v.2.2	Código da Subclasse do CNAE v.2.2	Descrição da Classe ou Subclasse do CNAE v.2.2	Descrição Complementar onde constam restrições municipais ao CNAE identificado
CS 1: comércio de abastecimento de âmbito local	Produtos alimentícios em geral tais como: - (...) - mercearia	G		4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Não permitido o consumo no local
		G		4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Não permitido o consumo no local
		G		4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Não permitido o consumo no local
		I		5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Não permitido o consumo no local

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Tássia Gélio Coleta**

**Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**  
**Respondendo pela Divisão**

**Editais**

**Editais de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo Estadual de Saúde – IGM SUS Paulista Integral – RES. SS Nº 18/2024	R\$ 1.535.453,52
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – Fundo Benefícios Eventuais- Parcela 01.	R\$ 37.164,13

Votuporanga, 28 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 314 de 01 DE JULHO DE 2024.**

=====  
=====  
*(Constitui Comissão de  
Sindicância e dá outras  
providências)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 30, I da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Considerando o Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Investigatória 001/2024, ratificado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Votuporanga, que concluiu pela Instauração de Processo de Sindicância em face da servidora **A.F.P.**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte da servidora envolvida, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, II, III, V, VI e XIV e artigo 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011, podendo ainda, a Comissão Sindicante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** em face da servidora **A.F.P.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **GISELE CUERVO VALIM**, RG 40.XXX.XXX-X SSP/SP e **LARA GARCIA**, RG Nº. 46.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município **MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN**, o qual deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 01 de julho de 2024.

**DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI**  
**Procuradora do Município - Corregedora Geral**  
**OAB/SP 202.950**

**PORTARIA Nº 315 de 01 DE JULHO DE 2024.**

=====  
=====  
*(Constitui Comissão de  
Sindicância e dá outras  
providências)*

*providências)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 30, I da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Considerando o Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Investigatória 001/2024, ratificado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Votuporanga, que concluiu pela Instauração de Processo de Sindicância em face da servidora **D.B.F.**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte da servidora envolvida, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, II, III, V, VI e XIV e artigo 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011, podendo ainda, a Comissão Sindicante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** em face da servidora **D.B.F.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SABIO**, RG 46.XXX.XXX-7 SSP/SP e **DOUGLAS DA SILVA CORTEZ**, RG Nº. 32.XXX.XXX-2 SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município **MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN**, o qual deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 01 de julho de 2024.

**DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI**  
**Procuradora do Município - Corregedora Geral**  
**OAB/SP 202.950**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Atos Oficiais

Resoluções

**RESOLUÇÃO FUNDEB N.02 de 27 de junho de 2024.**

*"Altera data da Reunião Ordinária  
do Conselho Municipal do  
FUNDEB".*

A Plenária do **Conselho Municipal CACS-FUNDEB**, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 449 de 10 de março de 2021 e pelo Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal n.º 13.419, de 28 de junho de 2021;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a data da Reunião Ordinária de **11/07/2024** para **04/07/2024 (quinta-feira) as 7h30.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabriel Avila Carreri**

Presidente

Conselho Municipal CACS-FUNDEB

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: THABATTA ALANA SEMENZIM NORONHA.

Objeto: Contratação imediata de empresa especializada na prestação de serviço de internação/acolhimento institucional para 1 (uma) pessoa idosa, do sexo masculino, com comorbidades, que requer assistência 24h/dia, 7 dias/semana (ininterruptos) em todas as atividades de autocuidado para a vida diária – AVD's.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 02 (dois) meses, contados a partir do dia 29 de junho de 2024, ou seja, até o dia 29 de agosto de 2024, totalizando o valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	060.002.007	SER	02	Prestação de serviços profissionais para tratamento de idoso, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação).	R\$ 7.950,00	R\$ 15.900,00

Dispensa de Licitação nº 001/2024 - Processo nº 009/2024. Assinatura: 28 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 28/06/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI

Objeto: Fornecimento de Impressos e Serviços Gráficos para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	001.052.110	BL	04	Notificação para recolhimento de multa, na cor branca a primeira via e na cor azul a segunda via, gramatura 75g/m2, dimensão 32 x 21 cm, impresso na cor preta, com brasão da Prefeitura do Município de Votuporanga, com 50 jogos numerados sequencialmente e carbonado, bloco com 50 jogos.	Própria	14,90	59,60
08	001.004.546	BL	30	Boletim de atendimento à notificação de escorpião, bloco com 100 folhas.	Própria	4,50	135,00
17	001.004.994	BL	20	Ficha Clínica Odontológica em papel branco, gramatura 63g/m2, dimensão 30 x 21cm, bloco com 100 folhas, impresso na cor preta, com brasão da Prefeitura do Município de Votuporanga.	Própria	5,75	115,00
18	001.004.190	UND	10.000	Cartão Programa saúde da Família, gramatura 240g/m2, na cor branca, dimensão: 15,6 x 22,4 cm, impresso na cor preta, frente e verso, com logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura do Município de Votuporanga, Programa Saúde da Família e brasão do Município de Votuporanga.	Própria	0,16	1.600,00
19	001.004.759	BL	10	Guia de Encaminhamento - Referência e Contra Referência (1ª via Branca - 2ª via Amarela), bloco com 50 jogos.	Própria	4,50	45,00

Pregão Eletrônico nº 039/2024-A - Processo nº 108/2024-A Valor global: R\$ 1.954,60 Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 28/06/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA

Objeto: Fornecimento de Impressos e Serviços Gráficos para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.004.415	BL	150	Notificação Preliminar, Auto de Infração, Auto de Apreensão – em vias carbonadas - bloco com 25 jogos - numeradas conforme orientação da SMF - Divisão de Fiscalização Geral.	Própria	4,70	705,00
04	001.052.130	BL	08	Auto de infração, na cor branca a primeira via, na cor verde a segunda via e na cor rosa a terceira via, gramatura 75g/m2, dimensão 32 x 21 cm, impresso na cor preta, com brasão da Prefeitura do Município de Votuporanga, com 50 jogos numerados sequencialmente e carbonado, frente e verso, bloco com 50 jogos.	Própria	14,99	119,92
07	001.004.176	BL	100	Boletim de Atividades de Vigilância e Controle em papel branco, gramatura 63g/m2, dimensão: 21 x 29,7cm, bloco com 100 folhas, impresso na cor preta, com brasão da Secretaria de Estado da Saúde.	Própria	4,05	405,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
09	001.052.370	BL	02	Boletim Diário de Controle Químico em papel branco, gramatura 75g/m2, dimensão de 21 x 29,7cm, impresso na cor preta. Bloco 100 folhas.	Própria	6,69	13,38
10	001.052.372	BL	06	Relatório de Vistoria, em papel branco, gramatura 75g/m2, dimensão de 21 x 29,7 cm, impresso na cor preta. Bloco 100 folhas.	Própria	6,99	41,94
11	001.004.345	BL	50	Ficha de notificação e investigação de cão com suspeita de leishmaniose visceral americana, bloco com 100 folhas, frente e verso	Própria	3,94	197,00
13	001.004.331	BL	1.200	Notificação de Receita B, na cor azul, gramatura 63g/m2, dimensão: 8 x 20,5 cm, impresso na cor preta e vermelha. Bloco 50 folhas numeradas	Própria	1,49	1.788,00
14	001.004.234	UND	500	Envelope saco, 80g/m2, 250x350mm, amarelo, com timbre e com aba.	Própria	0,67	335,00
20	001.004.251	BL	10	Ficha de Atendimento, na cor branca, gramatura 75g/m2, dimensão: 30,5 x 21 cm, impresso na cor preta, frente e verso, com brasão da Prefeitura do Município de Votuporanga. Bloco 100 folhas	Própria	5,74	57,40
21	015.001.059	SER	13	Encadernação de documentos oficiais, em capa dura de papelão de alta gramatura, revestimento externo em tecido na cor mostarda e costura no miolo para melhor manuseio e preservação	Própria	55,99	727,87

Pregão Eletrônico nº 039/2024-B - Processo nº 108/2024-B. Valor global: R\$ 4.390,51

Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 28/06/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Objeto: Fornecimento de Impressos e Serviços Gráficos para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.052.442	UND	1.800	Impresso - Diário de classe (caderneta do professor), 50 x 30, capa cartolina 1 x 0 cor 1, dobra e miolo 1 lâmina 60 x 30, 1 x 1 cor, sulfite 90 com duas dobras e 3 fls 30 x 50, 1 x 1 cor, sulfite 75 com ctp e acabamento com dois grampos.	Própria	1,93	3.474,00
03	001.052.443	UND	500	Impresso - Diário de classe (caderneta do Educador/Pajem/Auxiliar de Creche) 50 x 30, capa cartolina 1 x 0 cor, 1 dobra e miolo 1 lâmina, 60 x 30, 1 x 1, cor sulfite 75, com ctp e acabamento com dois grampos.	Própria	3,43	1.715,00
06	001.004.261	UND	100	Pasta – Cadastro de Processo, na cor verde, gramatura 240g/m2, dimensão 32 x 23,5 cm, impresso na cor preta, com vinco central, com brasão da Prefeitura do Município de Votuporanga.	Própria	1,39	139,00
12	001.052.092	BL	100	Notificação - Zoonoses, na cor branca, gramatura 75g/m2, dimensão 15 x 21 cm, impresso na cor preta, frente e verso. Bloco 100 folhas.	Própria	3,94	394,00
15	001.004.185	UND	500	Etiqueta Auto Adesiva, na cor branca, dimensão: 8,5 x 11,5cm, impressa na cor preta	Própria	0,56	280,00
16	001.004.186	UND	500	Etiqueta Auto Adesiva, na cor branca, dimensão: 4,2 x 10 cm, impressa na cor preta	Própria	0,33	165,00

Pregão Eletrônico nº 039/2024-C - Processo nº 108/2024-C Valor global: R\$ 6.167,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 28/06/2024.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção parcial do Centro Administrativo - Paço Municipal de Votuporanga, localizada na Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 30 de junho de 2024, ou seja, até o dia 30 de julho de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 30 de junho de 2024, ou seja, até o dia 30 de julho de 2024.

Concorrência nº 002/2022 - Processo nº 084/2022. Assinatura: 28 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 28/06/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 - PROCESSO Nº 151/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC, para o desenvolvimento de ações e atividades que ampliem as capacidades e potencialidades, por meio de oficinas de dança, comunicação e expressão no Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/07/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 28/06/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 - PROCESSO Nº 152/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Software para administração da Biblioteca Municipal "Castro Alves", incluindo implantação, assistência técnica, atualizações e treinamento para no período de (12) doze meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/07/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 28/06/2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024 - PROCESSO Nº 153/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos utilizados nas rotinas do Laboratório Municipal de Votuporanga, especificamente Contador de células sanguíneas e Kit para coloração manual hematológica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/07/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 28/06/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 25/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
D M SHIBATA LTDA	RUA MATO GROSSO, 3558	14077800	2024	
ELAINE LOUZADA FERNANDES LTDA	RUA AMAZONAS, 2745 SALA: 05	14078000	2024	
ELIEL MANTOVANI GABRIEL	ETR MUNICIPAL VTG SERGIO NOGUEIRA, KM 342 VPG	12988800	2023	
EMANUELLA SALMAZO PEREIRA	RUA DAS AMERICAS, 3639	14077700	2024	
HORSE FILMS LTDA	RUA JAVARI, 2615 APT: 108	14077800	2024	
IGREJA APOSTOLICA PROFETICA DA IGREJA DE VOTUPORANGA	RUA DANTE FURLANI, 3414	14077500	2024	
LF FABRICACAO, LOCACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	RUA CLARICE BARBOSA NEGRI, 4240	14079700	2024	
MARCOS JUNIOR FANECO DOS SANTOS	RUA JOAO FERNANDES FILHO, 2327	14079300	2024	
PATRICIA TYEME HARA NOSSE LTDA	AVN DOS BANCARIOS, 3542 SALA: 002	14079500	2024	
PB COMMERCE VARIEDADES LTDA	RUA BENJAMIN CONSTANT, 3188 SALA: 01	14078100	2024	
RAFAELA GERBASI FERREIRA	RUA AMAZONAS, 3975 8 AND AP 081	14079800	2024	
THIAGO ALVES FANTINI	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2778	14079600	2024	
THIAGO FERNANDO DE ASSIS LAU 33274669806	RUA DOS IPES, 4051	12564300	2024	
VIVIANE FORTI NAIME FIGUEIREDO	RUA DOS CATEQUISTAS, 4258	14079100	2024	

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
37 904 608 LUAN YOSHIZAKI MERENDA	AVN VICENTE JANTORNO, 552	13470800	2024	
AC LOCACOES E SERVICOS LTDA	RUA FELICIO GORAYEB, 2779	14057200	2024	
AGROPECUARIA SANGUE DE BOI LTDA	RUA BAHIA, 3277 SALA 01	12537200	2024	
AUDIOCLINICA SOM E VIDA LTDA	RUA IVAI, 3182	11303000	2024	
CAMBRAIA EDUCATION LTDA	RUA CESAR WALDEMAR, CALDORIN, 3138	13712100	2024	
CAROL GODOI HAMPARIAM	RUA GUAPORE, 2021	13042600	2024	
CAVALARI SERVICOS VOTUPORANGA LTDA	RUA BAHIA, 2270 SALA 02	14001400	2024	
ELIEL MANTOVANI GABRIEL	ETR MUNICIPAL VTG SERGIO NOGUEIRA, KM 342 VPG	12988800	2024	
EWERTON FLORIAN CAETANO LTDA	RUA VILAR DANTAS DE V HORTA, PROF, 1894	12160700	2024	
FL LOGISTICA LTDA	RUA JOAO GOMES VELOSO, 4060	13680100	2023	
FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3074	11992900	2024	
GUICHE WEB COMERCIALIZACAO DE INGRESSOS LTDA	AVN VALE DO SOL, 5236	13285200	2024	
HENRIQUE FORTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA AMAZONAS, 3300 ANDAR 5 SALA 52 EDIF	12589400	2024	
IDEALIZE SERVICOS DE ADMINISTRACAO LTDA	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2637	13425200	2023	
J MED ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA	RUA MINAS GERAIS, 3074	13215000	2024	
LTH ASSESSORIA LTDA	RUA ESPANHA, 1338	13657500	2024	
MAGOSSO & FARIA LTDA	RUA IVAI, 3192	11469600	2024	
METALACO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PLASTICOS E METAIS LTDA	RUA OSWALDO GUIRAO PERON, 4241	13488100	2023	
RICARDO LUCIO HOMSI BERNARDES	RUA CLOVES POIANI, 3888	13529400	2024	
ROCHA ROLAMENTOS LTDA	AVN ANTONIO AUGUSTO PAES, 4135	13765100	2024	
ROGERIO MEDINA LTDA	RUA JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO, 2891	11110500	2024	

MULTA - EX-OFICIO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
46 127 105 SILMARA PUPIO FERREIRA	RUA JOAQUIM FRANCO GARCIA DR, 2196	13758000	2024	

TAXA DE LICENÇA PARA COMERCIO AMBULANTE				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
RICARDO SANTOS CAMARA	RUA ESPIRITO SANTO, 3132	14079900	2024	

Votuporanga, 28 de Junho de 2024  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*\*) em 01/07/2024 às 08:43:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ar7b6-9db6-8d31-fe36>



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 2144/2024**

*(Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização da servidora pública municipal Ligie Ethel Alencar de Camargo para concorrer às eleições municipais de 2024)*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica concedido afastamento a título de desincompatibilização à servidora pública municipal Ligie Ethel Alencar de Camargo, matrícula nº 1001370, candidata a cargo eletivo, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 187, de 30 de agosto de 2011, com direito a percepção da remuneração do cargo efetivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 28 de junho de 2024.  
Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 2145/2024**

*(Concede gratificação de serviços especiais ao servidor Claudener Pedro, nos termos da Lei Complementar nº 545, de 25 de junho de 2024)*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica concedida gratificação de serviços especiais ao servidor autárquico Claudener Pedro, matrícula 2003120, a partir de 1º de julho de 2024, nos termos do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 545, de 25 de junho de 2024, sendo a atividade correspondente ao item III do Anexo I da referida Lei Complementar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 28 de junho de 2024.  
Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 2146/2024**

*(Concede gratificação de serviços especiais ao servidor Claudinei Alberti, nos termos da Lei Complementar nº 545, de 25 de junho de 2024)*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica concedida gratificação de serviços especiais ao servidor autárquico Claudinei Alberti, matrícula 1001620, a partir de 1º de julho de 2024, nos termos do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 545, de 25 de junho de 2024, sendo a atividade correspondente ao item III do Anexo I da referida Lei Complementar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 28 de junho de 2024.  
Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 2147/2024**

*(Concede gratificação de serviços especiais ao servidor Odivaldo Vieira da Silva, nos termos da Lei Complementar nº 545, de 25 de junho de 2024)*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica concedida gratificação de serviços especiais ao servidor autárquico Odivaldo Vieira da Silva, matrícula 2002795, a partir de 1º de julho de 2024, nos termos do inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 545, de 25 de junho de 2024, sendo a atividade correspondente ao item III do Anexo I da referida Lei Complementar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 28 de junho de 2024.  
Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 2148/2024**

*(Concede gratificação de serviços especiais ao servidor Anderson Santana, nos termos da Lei Complementar nº 545, de 25 de junho de 2024)*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio



Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica concedida gratificação de serviços especiais ao servidor autárquico Anderson Santana, matrícula 2356, a partir de 1º de julho de 2024, nos termos do inciso I, do art. 2º da Lei Complementar nº 545, de 25 de junho de 2024, sendo a atividade correspondente ao item I do Anexo I da referida Lei Complementar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 28 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

**PORTARIA Nº. 2149/2024**

*(Concede gratificação de serviços especiais ao servidor Marcio de Oliveira Batista, nos termos da Lei Complementar nº 545, de 25 de junho de 2024)*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica concedida gratificação de serviços especiais ao servidor autárquico Marcio de Oliveira Batista, matrícula 2607, a partir de 1º de julho de 2024, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 545, de 25 de junho de 2024, sendo a atividade correspondente ao item II do Anexo I da referida Lei Complementar.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 28 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 21/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** THOR RECICLAGEM AUTOMOTIVA LTDA-ME

**OBJETO:** De acordo com a manifestação do Chefe do Departamento de Meio Ambiente, Sra. Elizabeth Dias do Prado, tendo-se em vista que o contrato teve o seu prazo expirado em 28 de março de 2024, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e clausula quarta, a partir de 29 de março de 2024 a **28 de março de 2025**.

O valor mensal da locação será, de acordo com a proposta da LOCATÁRIA, reajustada de conformidade com a cláusula quinta do contrato, considerando a UFM em R\$ 4,9708, conforme Decreto 16.465/23, passando o valor mensal de R\$ 532,35 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais), para 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 18 de junho de 2024.

**MODALIDADE:** Oferta Pública nº 01/2022 - Processo nº 16/2022.

Votuporanga, 28 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

**Extrato**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de construção e manutenção de rede de agua e esgoto no Município de Votuporanga/SP, conforme especificações mínimas abaixo:

CÓDIGO	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLT.UNIT	TOTAL
030.008.012	1	450	SC	CIMENTO CP-32 - SACO DE 50KG	CNS CP II F-32	30,60	13.770,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.770,00** (Treze mil setecentos e setenta reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 02 de maio de 2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Processo nº 18/2024

Votuporanga, 28 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de construção e manutenção de rede de agua e esgoto no Município de Votuporanga/SP, conforme especificações mínimas abaixo:

LOTE 1						Vir, unit	Total
CÓDIGO	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL			
030.024.005	1	100	M3	AREIA GROSSA	133,96		13.396,00
030.024.001	2	80	M3	PEDRA BRITA 01	125,05		10.004,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.400,00** (Vinte e três mil quatrocentos reais).



**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 20 de maio de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Processo nº 25/2024

Votuporanga, 28 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente

.....



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Equipamento de Segurança para os servidores da Saev Ambiental, conforme especificações mínimas abaixo:

LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO	NUMERAÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	Vlr. Unit	TOTAL
1	TENIS DE SEGURANÇA BIDENSIDADE - Calçado ocupacional de uso profissional, modelo tipo tênis (calçado baixo), cabedal confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, fechamento em cadarço, sem biqueira de aço, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, solado em poliuretano bidensidade resistente a óleos combustíveis, injetado direto no cabedal. Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU). Seguindo as Normas de Segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual. (Modelo equivalente Bompel SP900CDTC)	36	PAR	12	Marluvas C.A. 32784	54,10	649,20
2		38	PAR	7	Marluvas C.A. 32784	54,10	378,70
3		39	PAR	8	Marluvas C.A. 32784	54,10	432,80
4		40	PAR	4	Marluvas C.A. 32784	54,20	216,80
5		41	PAR	7	Marluvas C.A. 32784	54,10	378,70
6		42	PAR	8	Marluvas C.A. 32784	54,10	432,80
TOTAL DO LOTE: R\$ 2.489,00							

LOTE 2							
ITEM	DESCRIÇÃO	NUMERAÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
7	SAPATO DE SEGURANÇA PRETO - Sapato de segurança confeccionado em vaqueta lisa hidrofugada na cor preta, com cadarço, almofada lateral, biqueira plástica, solado antiderrapante em poliuretano (PU + borracha) injetado diretamente no cabedal. Forro da gáspea em não tecido. Costuras simples, duplas e quádruplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado e recoberto em couro. Palmilha de montagem costurada no sistema Strobel. Palmilha higiênica antibacteriana. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	37	PAR	5	Bompel C.A 8685	41,95	209,75
8		38	PAR	5	Bompel C.A 8685	41,95	209,75
9		39	PAR	5	Bompel C.A 8685	41,95	209,75
10		42	PAR	5	Bompel C.A 8685	41,95	209,75
TOTAL DO LOTE: R\$839,00							

LOTE 3							
ITEM	DESCRIÇÃO	NUMERAÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	Marca	Vlt. Unit	Total
11	BOTINA DE SEGURANÇA BIDENSIDADE - Botina em vaqueta lisa hidrofugada na cor preta, com biqueira termoplástica, acolchoado na traseira e no dorso, proporcionando o	34	PAR	5	Kadesh C.A 43108	40,20	201,00
12		35	PAR	10	Kadesh C.A 43108	41,10	411,00



13	máximo de conforto. Fechamento com sistema calce rápido com elásticos laterais pretos, trama dupla, recoberto em couro. Forro de gáspea em não tecido. Costuras simples, duplas e quádruplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Contraforte em material termoconformado e recoberto em couro. Palmilha de montagem costurada no sistema strobel. Palmilha higiênica antibacteriana. Solado (bi-densidade) com duas camadas de poliuretano (PU) expandido, injetado diretamente no cabedal. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	36	PAR	10	Kadesh C.A 43108 Kadesh C.A 43108	41,10	411,00
14		37	PAR	10	Kadesh C.A 43108	41,10	411,00
15		38	PAR	10	Kadesh C.A 43108	41,10	411,00
16		39	PAR	15	Kadesh C.A 43108	41,10	616,50
17		40	PAR	15	Kadesh C.A 43108	41,10	616,50
18		43	PAR	10	Kadesh C.A 43108	41,10	411,00
19		45	PAR	10	Kadesh C.A 43108	41,10	411,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 3.900,00

LOTE 5							
ITEM	DESCRIÇÃO	NUMERAÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	Marca	Vir. Unit	Total
32	BOTA PVC CANO LONGO SEM FORRO - Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, cor preta, sem forro, solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, com polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, cano longo 340 mm, espessura 2,0mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5mm na altura do tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, com polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Utilizado para proteção dos pés em locais úmidos, lamacentos, encharcados. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	39	PAR	5	Innovare C.A 36026	27,70	138,50
33		40	PAR	5	Innovare C.A 36026	27,70	138,50
34		42	PAR	10	Innovare C.A 36026	27,70	277,00
35		43	PAR	6	Innovare C.A 36026	27,70	166,20
36		44	PAR	6	Innovare C.A 36026	27,70	166,20
37		45	PAR	4	Innovare C.A 36026	28,40	113,60

TOTAL DO LOTE: R\$ 1.000,00

LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE DE	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
46	LUVAS DE VAQUETA EM COURO PETROLEIRA Luva confeccionada em couro vacum tipo vaqueta do tipo 5 dedos, petroleira, com reforço interno na palma e flexibilidade nos dedos. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PAR	200	Extremosul C.A 20601	8,95	1.790,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 1.790,00





LOTE 9						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDA DE	MARCA	VL.T. UNIT	TOTAL
48	PERNEIRAS DE COURO Perneira de couro sem joelheira para proteção contra corte e picada de animais peçonhentos, confeccionada com duas camadas de tecido sintético espessura de 4 mm, com 03 talas de polipropileno na parte frontal, costuras em solda eletrônica, fechamento em velcro na parte das costas e Fita de polipropileno para apoio de pé. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual	PAR	20	Mondial C.A 44964	21,00	420,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 420,00

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
52	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 30 - Protetor solar antialérgico, Fator de Proteção Solar 30, para o rosto e corpo. Sua fórmula deverá proteger contra queimaduras solares, contra os raios UVA, UVB e não deverá conter a substância Benzophenone-3. Deverá prevenir rugas, manchas, preservar a hidratação e a elasticidade da pele, não conter perfume, ser resistente à água e estar acondicionado em frasco com 120ml.	FR	20	SUNDAY	15,20	304,00
53	PROTETOR SOLAR FPS 60 Protetor solar antialérgico, Fator de Proteção Solar 60, para o rosto e corpo. Sua fórmula deverá proteger contra queimaduras solares, contra os raios UVA, UVB e não deverá conter a substância Benzophenone-3. Deverá prevenir rugas, manchas, preservar a hidratação e a elasticidade da pele, não conter perfume, ser resistente à água e estar acondicionado em frasco com 120ml. Com registro na ANVISA. Validade 12 meses.	FR	100	SUNDAY	18,40	1.840,00
54	REPELENTE NÃO OLEOSO SPRAY Repelente de insetos tipo spray - Frasco plástico ou bisnaga plástica com tampa flip-top, contendo no mínimo 100 ml, com odor suave e agradável, não deve conter substâncias oleosas (tipo "oil-free"), não deve conter PABA - FREE, deve ser hipoalérgico, não deve obstruir os poros (tipo "não comedogênico"), com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas. Com proteção mínima de 10 horas. Testado dermatologicamente. Validade mínima de 12 meses	FR	80	NUTRIEX	10,70	856,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 3.000,00

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
58	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO C/PÓ - TAMANHO GRANDE. Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa; pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tóxicos	CX	40	Descarpack C.A 36660	19,10	764,00



	como classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Com certificado de aprovação de Equipamento de Proteção Individual. Caixa com 100 unidades.					
59	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO C/PÓ - TAMANHO MÉDIO. Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa; sem pulverização de pó interno, não esterilizada, ambidestra. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual. Caixa com 100 unidades.	CX	20	Descarpack C.A 36660	16,92	338,40
60	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO SEM PÓ - TAMANHO GRANDE. Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa; sem pulverização de pó interno, não esterilizada, ambidestra. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas, tipo 6: ácidos orgânicos. Com certificado de aprovação de Equipamento de Proteção Individual. Caixa com 100 unidades.	CX	20	Descarpack C.A 36660	16,09	321,80
61	LUVA VINIL PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO G - Confeccionada em 100% vinil, com pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa. uso geral para trabalhos médios e leves tais como manipulação de alimentos/cosmética/metalmecânica/outros.	CX	12	Descarpack C.A 36660	12,94	155,28

TOTAL DO LOTE: R\$ 1.579,48

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDI DA	QUANTIDA DE	Marca	Vlr. Unit	Total
65	CAPA DE CHUVA AMARELA TAMANHO G Capa de Chuva; Em Pvc Forrado; No Tamanho Grande, Espessura: 0,33mm a 0,38mm, Comprimento: 1,40mt; Na Cor Amarela; Com Mangas Compridas; Sem Bolsos; Sem Pala de Ventilação; Com Capuz; Fechamento Através de 4 Botões Plásticos e Costurada através de solda Eletrônica; Acondicionado Em Saco Plástico transparente;	PC	10	Maicol C.A 28191	18,10	181,00
66	CAPA DE CHUVA AMARELA TAMANHO GG Capa de Chuva; Em Pvc Com Forro Em Poliéster Com Espessura Mínima de 0,30mm; No Tamanho GG; Na Cor Amarela; Com Mangas Longas; Sem Bolsos; Sem Pala de Ventilação; Com Capuz; Fechamento Através de Botão Plástico de Pressão, Costurada Através de Solda Eletrônica; Acondicionada Em Saco Plástico Transparente;	PC	10	Maicol C.A 28191	18,90	189,00

TOTAL DO LOTE: R\$ 370,00

LOTE 19						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDA DE	MARCA	VL.R UNIT	TOTAL
72	LUVA POLIETILENO ALTA DENSIDADE (ANTICORTE) - Confeccionada em polietileno de alta densidade. Possui alta resistência contra cortes de lâminas e metais	PAR	200	Fiancor C.A 35726	12,00	2.400,00



TOTAL DO LOTE: R\$ 2.400,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.787,48** (Dezessete mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 20 de junho de 2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Processo nº 29/2024

Votuporanga, 28 de junho de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**  
**Superintendente**





**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição para aquisição de Equipamento de Segurança para os servidores da Saev Ambiental, conforme especificações mínimas abaixo:

LOTE 4							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDID	QUAN	Nº	MARCA	VLR.UNI	TOTAL
20	BOTINA DE SEGURANÇA BI-DENSIDADE - ELETRICISTA - Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico lateral recoberta, dorso acolchoado, confeccionada em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, costurada com sistema strobrel, biqueira de compositê, solado em poliuretano bi-densidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à passagem de corrente elétrica. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PAR	2	35	CRIVAL BOTINA ELETRICISTA CA 38229	59,33	118,66
21		PAR	6	36	CRIVAL BOTINA ELETRICISTA CA 38229	58,17	349,02
22		PAR	10	37	CRIVAL BOTINA ELETRICISTA CA 38229	58,17	581,70
23		PAR	40	38	CRIVAL BOTINA ELETRICISTA CA 38229	58,17	2326,80
24		PAR	100	39	CRIVAL BOTINA ELETRICISTA CA 38229	58,17	5817,00
25		PAR	90	40	CRIVAL BOTINA ELETRICISTA CA 38229	58,17	5235,30
26		PAR	150	41	CRIVAL BOTINA ELETRICISTA CA 38229	58,17	8725,50
27		PAR	150	42	CRIVAL BOTINA ELETRICISTA CA 38229	58,17	8725,50
28		PAR	80	43	CRIVAL BOTINA ELETRICISTA CA 38229	58,17	4653,60
29		PAR	20	44	CRIVAL BOTINA ELETRICISTA CA 38229	58,17	1163,40
30		PAR	25	45	CRIVAL BOTINA ELETRICISTA CA 38229	58,18	1454,50
31		PAR	6	46	CRIVAL BOTINA ELETRICISTA CA 38229	58,17	349,02
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 39.500,00</b>	

LOTE 13							
ITEM	DESCRIÇÃO	Nº	UN. MED.	QUANTIDADE	MARCA	VLR.UNI T	TOTAL
56	MASCARA BRANCA C/ ELÁSTICO - DESCARTÁVEL Máscara descartável com elástico cor branca, para uso individual e único, confeccionada em 100% polipropileno, com tripla camada com filtro que proporciona um BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%, clip nasal de 14cm de comprimento, solda por ultrassom, com duas tiras super resistentes nas extremidades. Dimensões: 18,5cm x 9,0cm x 9,0 cm (comprimento x largura x altura), acondicionada em caixa ou pacote com 50 unidades. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	U	CX	10	PREVEMAX CAMPER MASCARAS	6,00	60,00



57	MÁSCARA DESCARTÁVEL RESPIRADOR PFF2 (S) Respirador descartável tipo concha valvulado pff-2(S) - constituído por uma concha interna de sustentação de não-tecido moldado em fibras sintéticas. Sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por: uma camada de micro fibras tratadas eletrostaticamente e uma camada de micro-fibras carregadas com carvão ativado, para retenção de gases ácidos, incluindo fluoreto de hidrogênio. Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. Este respirador enquadra-se na categoria PFF-2(S) e, para tanto, deve obedecer, entre outros, os seguintes requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória - Peça Semifacial Filtrante para Partículas) Penetração máxima de partículas através do filtro mecânico(1): 6%; Resistência máxima à respiração(2); Inalação (a 95 litros/min): 240 Pa; Exalação (a 160 litros/min): 300 PA; Inflamabilidade: Material não inflamável. Com certificado de aprovação de Equipamento de Proteção Individual.	U	PC	50	PREVEMAX CAMPER MASCARAS	1,00	50,00
----	--	---	----	----	--------------------------------	------	-------

TOTAL: R\$ 110,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.610,00** (Trinta e nove mil seiscentos e dez reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 20 de junho de 2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Processo nº 29/2024

Votuporanga, 28 de junho de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente**





**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição para aquisição de Equipamento de Segurança para os servidores da Saev Ambiental, conforme especificações mínimas abaixo:

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
71	CINTA DE SEGURANÇA PARA ROÇADEIRA - Cinta de sustentação dupla reforçado com trava frontal, tipo pino de encaixe de fácil abertura e fechamento, com alças almofadadas no ombro e ajustáveis ao tamanho do operador.	PÇ	10	TECMATER	68,10	681,00

TOTAL:681,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 681,00** (seiscentos e oitenta e um reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 20 de junho de 2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Processo nº 29/2024

Votuporanga, 28 de junho de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição para aquisição de Equipamento de Segurança para os servidores da Saev Ambiental, conforme especificações mínimas abaixo:

LOTE 6							
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	NUMERAÇÃO	UND. MEDIDA	QU ANT	MARCA	Vir. Unit	TOTAL
38	LUVA LATEX CANO LONGO COM RANHURAS - Luva de segurança de látex cano longo, confeccionada em látex natural, para proteção química para mãos e antebraço com alta aderência para manuseio de objetos com umidade (palma da mão e dedos com antiderrapantes), punho com virola que não permita a entrada de líquidos no interior a luva e detalhes de RANHURAS. De acordo com as Normas Técnicas EN388/2003 e MT11. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual	XG	PAR	80	HANDEX CA - 48645	6,60	528,00
39		G	PAR	60	HANDEX CA - 48645	6,60	396,00
40		M	PAR	40	HANDEX CA - 48645	6,60	264,00
41	LUVA LATEX CANO LONGO - Luvas de segurança confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão, superfície antiderrapante na palma e dedos, tamanho médio. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	M	PAR	15	MB LIFE CA 44541	1,70	25,50
42		G	PAR	20	MB LIFE CA 44541	1,70	34,00
43		XG	PAR	80	MB LIFE CA 44541	1,70	136,00
44	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO - Confeccionada em borracha nitrílica para proteção química das mãos e antebraço, com alta aderência para manuseio de objetos com umidade ou secos. Resistente á abrasão, a corte por lâmina ou rasgamento. (Palma da mão e dedos com antiderrapantes). Cor verde. De acordo com as Normas Técnicas EN388/2017. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual	G	PAR	12	HANDEX CA 48702	23,25	279,00
45		XG	PAR	12	HANDEX CA 48702	23,25	279,00

Total: R\$ 1.941,50





LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VLR.U NIT	TOTAL
47	LUVA (PU) PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS. Proteção dos Membros Superiores Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Com Certificado de Aprovação de equipamento individual.	PAR	400	HANDEX CA 41628	1,90	760,00

TOTAL: R\$ 760,00

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VLR.U NIT	TOTAL
49	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR Óculos de Proteção; Destinado para Serviços Gerais; Composto de Visor Em Peça Única Em Policarbonato; Suporte Nasal Arredondado, Adaptável e Confortável; Hastes Tipo Espátula; Resistente a Partículas Volantes e Poeira; o óculos Devera Proporcionar Visão Ampla; Com Lente Na Cor Incolor; Pode Ser Utilizado Em Sobreposição de óculos de Grau; Embalado Individualmente Em Embalagem Que Garanta a Integralidade do Produto; Com Garantia Total de No Mínimo 12 Meses; Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual	PC	20	LIBUS CA 36032	3,50	70,00
50	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR / CONCHA PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR CONCHA DE 23 DB Com Borda de Proteção Em Laminado de Vinil Atóxico; Almofada Preenchida Com Espuma Poliéster; Interligados Através de Arco Rotativo Em Polímero Plástico. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PC	6	PLASTCOR CA 41949	50,00	300,00
51	PROTETOR AURICULAR SILICONE Protetor auricular antialérgico do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em silicone, no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo. Em tamanho único, com cordão de pvc e caixa plástica. Testado de acordo com a norma ANSI S12.6/1997, tendo sido obtido o Nível de Redução de Ruído Subject Fit (NRRsf) de 15 dB. Com certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	PC	20	LIBUS CA 35981	1,50	30,00

TOTAL: 400,00



LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VLR.U NIT	TOTAL
55	TOUCA CANAVIEIRA SEM ABA (ÁRABE) - Touca de segurança confeccionada em tecido de brim na cor azul, sem fechamento, com elástico na parte de trás para melhor ajuste e garantia proteção da cabeça do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.	PC	800	BRASCAMP CA 39760	8,45	676,00

TOTAL: 676,00

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.777,50** (Três mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 20 de junho de 2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Processo nº 29/2024

Votuporanga, 28 de junho de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - ME

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição para aquisição de gêneros alimentícios( Erva Mate Tostada, Achocolatado em pó e Adoçante Líquido) destinados ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, conforme especificações mínimas abaixo:

**Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Erva Mate Tostado Natural (illexparaguariensis) - Folhas e ramos desidratados em pedaços. Embalado adequadamente em pacote de 250g.	UN	400	RICO	5,19	2.076,00
2	Alimento achocolatado em pó enriquecido de 7 vitaminas e minerais, instantâneo. Alimento achocolatado obtido pela mistura de <b>no mínimo 30 % de cacau em pó solúvel</b> , açúcar, extrato de malte, sal, leite em pó, glicose, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Acondicionado em embalagem metalizada de 500 gramas a 2 kg, com prazo de validade mínima de 10 meses, contados da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a <b>Resolução RDC 264 (22/09/2005)</b> . Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela <b>ANVISA</b> . Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	KG	300	APTI	12,31	3.693,00

Total do lote: R\$ 5.769,00

**Lote 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	<b>.ADOÇANTE LÍQUIDO COM STEVIA.</b> Adoçante Dietético; Líquido; Composto de Edulcorantes, Sacarina sódica, e Glicosídeos de Steviol e Água. Acondicionado em Frasco Plástico, Atóxico e Lacrado; com capacidade de no mínimo 80ml. Embalados em Caixa de Papelão Reforçada; Com Validade Mínima de 20 Meses na data da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e alterações posteriores;	FR	30	ADOCYL	6,34	190,20

Total do lote: R\$ 190,20

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.959,20** (Cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 26 de junho de 2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Processo nº 34/2024

Votuporanga, 28 de junho de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Portaria nº 524, de 28 de Junho de 2024**

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ROSMARI APARECIDA FERRAZ** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora **ROSMARI APARECIDA FERRAZ** RG: 24.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF: 169.XXX.XXX-84, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - DES. INFANTIL I", de acordo com o Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 334/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2024.

Votuporanga-SP, 28 de Junho de 2024

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**Portaria nº 525 de 28 de Junho de 2024**

*(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor **DONIZETE DAN MECHE** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **DONIZETE DAN MECHE**, RG: 8.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF: 790.XXX.XXX-72, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples

dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 335/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2024.

Votuporanga-SP, 28 de Junho de 2024

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**Portaria nº 526 de 28 de Junho de 2024**

*(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor **CARLOS VALDIR MOLINA GARCIA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **CARLOS VALDIR MOLINA GARCIA**, RG: 12.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF: 018.XXX.XXX-50, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL XXI - MANUTENÇÃO HIDRÁULICA" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 336/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2024.

Votuporanga-SP, 28 de Junho de 2024

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO INTERNO Nº 60/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**

**ADITIVO Nº 03**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA.

**CNPJ:** 53.220.208/0001-82

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 718.025.828.117

**OBJETO:** Prestação de serviços de transmissão em canal aberto e com captação de sinal pela população local das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, de acordo com as especificações estabelecidas na Proposta apresentada e do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021- PROCESSO INTERNO Nº 60/2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**VALOR DO ADITIVO:** Valor Global de R\$ 252.356,28 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 21.029,69 (vinte e um mil, vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** Início em 12/07/2024 e término em 11/07/2025.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações.

**ASSINATURA:** 27 de junho de 2024.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e DOUGLAS JOSÉ GIANOTI, diretor Presidente (Contratada).

**DANIEL DAVID**  
**Presidente**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a7b6-9db6-8d31-fe36

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2158, ano IX, veiculado em 01 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 01/07/2024 às 08:43:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a7b6-9db6-8d31-fe36>